

ATO DE JULGAMENTO FORMAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32065/2024.

Considerando, a necessidade da contratação de empresa especializada para a ampliação do Alambrado para quadra poliesportiva, do Estádio Municipal “José Pereira de Souza”, estruturado por tubos de aço galvanizado (montantes do diâmetro 2”, travessas e escoras com diâmetro 2”), com tela de arame galvanizado, fio 12 BWG e malha quadrada 10x10 com, em atendimento às necessidades do Departamento de Esporte e Lazer, conforme Termo de Referência, e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, de acordo com o Processo Administrativo nº 32065/2024.

Conforme determinação legal foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo. Os fornecedores apresentados foram escolhidos por critérios objetivos que levaram em consideração o histórico de serviços prestados, além de terem respondido ao chamamento desta administração para oferta de preços.

Obteve-se as seguintes cotações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	CONSTRUTORA RENOVAR	SERRALHERIA ARAÚJO E MARTINS LTDA	COMERCIAL FILGUEIRA
01	ampliação do Alambrado para quadra poliesportiva, do Estádio Municipal “José Pereira de Souza”, estruturado por tubos de aço galvanizado (montantes do diâmetro 2”, travessas e escoras com diâmetro 2”), com tela de arame galvanizado, fio 12 BWG e malha quadrada 10x10 com, em atendimento às necessidades do Departamento de Esporte e Lazer, conforme Termo de Referência, e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.	M²	624	R\$ 68.343,00	R\$ 72.500,00	R\$ 72.500,00

Assim sendo, o menor valor global obtido para a contratação solicitada **perfaz na quantia de R\$ 68.343,00 (sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais)**, apresentado por **CONSTRUTORA RENOVAR LTDA, CNPJ nº 24.672.954/0001-09**.

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Declaro a comprovação do preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima exigida.

Paraúna, 20 de dezembro de 2024.

ESMUIY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA
Agente de Contratação
Decreto nº 099/2021